



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0183, DE 26 DE JANEIRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na **Secretaria Municipal de Educação** e dá
outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 732/1998, que cria o PAIG, e o Decreto nº. 672/2013;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
GEOVANA DA PENHA ARAÚJO	Assessor Técnico Superior IV

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal